



Percepções de crianças gaúchas sobre seus direitos

Júlia Richetti (Bolsista CNPQ)

Tiago Calza

Coordenador: Prof. Dr. Jorge Castellá Sarriera

Introdução

O debate em torno dos direitos da infância é um tema histórico e sua oficialização remete-se à década de 50, quando foi criada a Convenção dos Direitos da Criança, (Souza & Koller, 2012). Já a Convenção dos Direitos da Infância, implementada pela Assembleia das Nações Unidas em 1989, pode ser considerada o ápice das conquistas e discussões em torno do tema dos direitos da infância (Wagner, Sarriera, & Casas, 2009). No Brasil podemos citar a existência do Estatuto da Criança e do adolescente (ECA), que garante e prevê a segurança de nossas crianças. Apesar de um significativo progresso mundial neste sentido, desde que a Convenção e o ECA foram adotados, crianças ainda estão expostas a situações de risco e milhões já tem sua infância comprometida. Passadas mais de duas décadas da implementação desses marcos de proteção, surge a necessidade de reavaliar e investigar como a legitimação dos Direitos da infância está repercutindo nas crianças em diferentes contextos.

Objetivo

O objetivo desse estudo é investigar as percepções das crianças gaúchas sobre seus direitos e descobrir se existem diferenças quanto à percepção delas sobre seus direitos entre escolas públicas e privadas, crianças do interior e da capital, e entre meninos e meninas.

Método

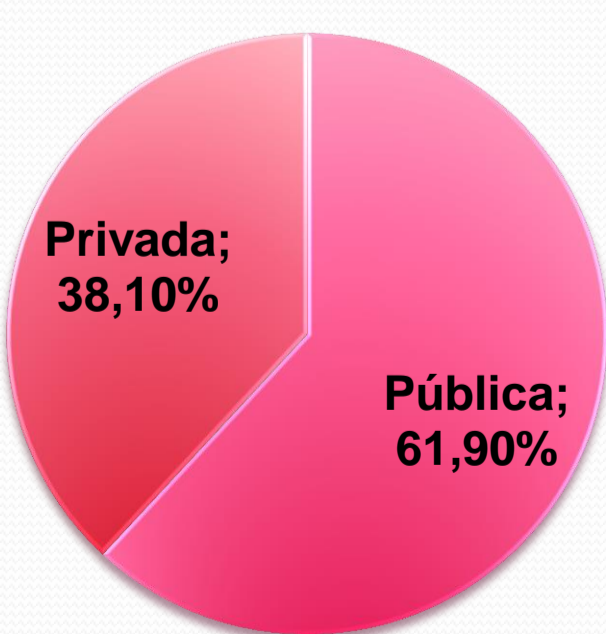
Instrumentos

Para este estudo utilizou-se uma subescala com quatro itens perguntando acerca do quanto concordam ou não com as afirmativas sobre direito das crianças, em um escala de cinco pontos (0 = *discordo muito*; 4 = *concordo muito*) :

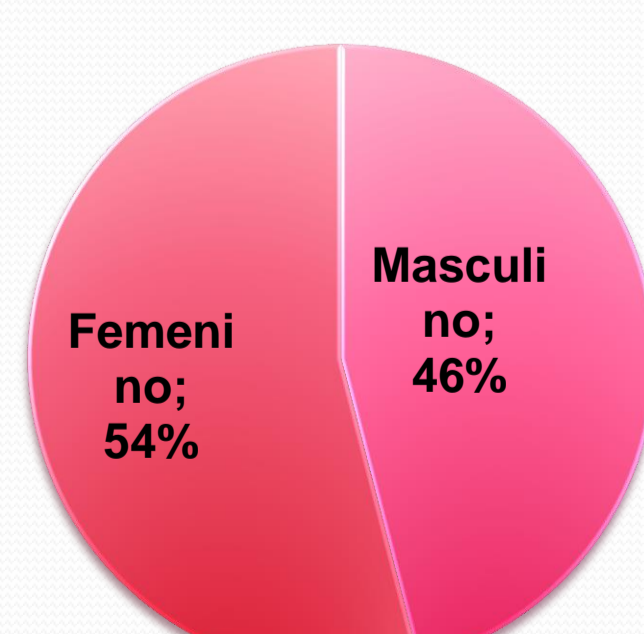
- Todas as crianças têm direitos;
- Na minha família me falaram dos direitos das crianças e adolescentes;
- Na minha escola me falaram dos direitos das crianças e dos adolescentes; e
- Outras pessoas me falaram dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Participantes

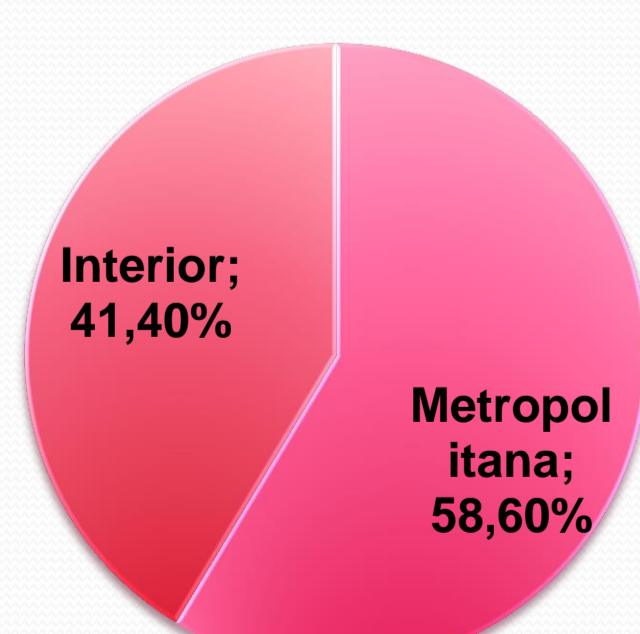
Tipo de escola



Sexo



Local



Procedimentos Éticos e Coleta

A escala foi aplicada dentro de um questionário maior, só responderem ao questionário as crianças que aceitaram participar e trouxeram o Termo de Consentimento assinado pelos responsáveis. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da UFRGS sob parecer nº 16443. A aplicação dos questionários foi realizada durante o horário de aula, na presença de dois pesquisadores.

Resultados

Os dados coletados no questionário foram computados no programa estatístico SPSS 18, onde foi realizado Análise Descritiva de Frequência e Teste T para Amostras Independentes. Do total da amostra somente 57,8% das crianças concordam muito com a afirmação todas as crianças tem direitos. Menos de 40% das crianças ouviram falar dos seus direitos na família, na escola e por outras pessoas. Quando comparadas as médias por tipo de escola, foram encontradas diferenças significativas em três dos quatro itens:

| Item | M Pública | M Privada | p |
|--|-----------|-----------|--------|
| Outras pessoas me falaram dos direitos das crianças e dos adolescentes | 2,34 | 2,10 | <0,001 |
| Na minha escola me falaram dos direitos das crianças e dos adolescentes | 2,77 | 2,91 | 0,003 |
| Na minha família me falaram dos direitos das crianças e dos adolescentes | 2,81 | 2,74 | 0,006 |

Ao comparar as crianças por sexo, só foi encontrada diferença significativa no item “**Todas as crianças têm direitos**” (M meninos = 3,26; M meninas = 3,34; p = 0,035). Não houve diferenças significativas quando comparado Crianças do Interior e Capital em nenhum dos itens.

Discussão

A ausência de diferenças entre Interior e Capital indica não haver disparidades entre a disponibilidade de informações entre essas duas regiões. Embora as crianças de escolas públicas declarem ouvir menos sobre seus direitos na escola, elas parecem ouvir mais sobre isso em suas famílias e outras pessoas, segundo Casas e Saporiti (2005) o status socioeconômico da família pode influir na percepção das crianças sobre seus direitos. Ainda segundo os mesmos autores, o gênero parece como um preditor menos potente que o status socioeconômico, o que justifica terem aparecido mais diferenças significativas entre as médias de escolas públicas e e privados em comparação com as médias de diferenças de sexo.

Mesmo as crianças tendo relatado maior concordância que discordância nos itens, pensamos que as médias deveriam ser mais elevadas, especialmente em relação ao item “Todas as crianças têm direitos”.

Ressaltamos a importância de estudos sobre os direitos das crianças, principalmente fora de uma visão adultocêntrica, pois dar ouvidos a uma criança e considerar suas opiniões é um direito fundamental que promove o desenvolvimento infantil e fortalece a construção da democracia (Lansdown & Karkara, 2006).

Referências

- Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Diário Oficial da União. Lei no 8069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: Palácio do Planalto.
- Lansdown, G., & Karkara, R. (2006) Children's right to express views and have them taken seriously. *The Lancet London*, 367, 690 – 692.
- Souza, A. P. L., & Koller, S. H. (2013). *Direitos da criança e do adolescente*. In M. Poletto, A. P. L. Souza e S. H. Koller (orgs), *Direitos humanos, prevenção à violência contra crianças e adolescentes e mediação de conflitos: manual de capacitação para educadores* (pp. 125-136). Porto Alegre: IDEOGRAF.
- Wagner, A., Sarriera, J. C., & Casas, F. (2009). *Os Direitos da Infância: A perspectiva das crianças, seus pais e professores*. Porto Alegre: Nova Prova
- Casas, F. ; Saporiti, A. (2005) Tres miradas a los derechos de la infancia.Unicef